



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

**EDITAL Nº 009/2019 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE
À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria De Justiça Especializada De Combate À Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 25 de setembro de 2019 (quarta-feira)
- b) Local: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 3º Andar – Auditório Marcelo Dario Muñoz Küfner.
- c) Horário de Realização: das 14h. às 16h.
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

Rogéria Helena Cipriani,
Promotoria De Justiça Especializada De Combate À Violência
Doméstica E Familiar Contra A Mulher
Responsável pelo Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

**EDITAL Nº 009/2019 –
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº Inscrição
01/2019
02/2019
03/2019
04/2019
05/2019
06/2019
07/2019
08/2019
09/2019
10/2019
12/2019
14/2019

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA¹

Nº Inscrição
13/2019

1 2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e estar cursando, no mínimo, o 6º (sexto) semestre do curso.